#

# Descrição do processo documental básico para prontuários médicos – ATENDIMENTO EXTERNO

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **N** | **Atividade** | **O que fazer** | **Quem faz** | **Quando** | **Considerações** |
| 1 | Termo de autorização de procedimentos | Preencher termo de autorização de procedimentos | Fornecedor de ServiçosMédico-veterinárioTutor do Animal | Previamente à realização do procedimento | O termo deverá ser obrigatoriamente assinado pelo tutor ou responsável nomeado, bem como pelo médico-veterinário;O veterinário é o responsável pela inclusão das características do animal;A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo. |
| 2 | Fichas da rotina clínica | Preencher adequadamente todos os procedimentos clínicos e de suporte em diagnósticos realizados, bem como a íntegra de recomendações técnicas | Fornecedor de ServiçosMédico-veterinárioTutor do Animal | Durante e após a realização de procedimentos clínicos | O médico-veterinário é o responsável pela elaboração e adequada produção de todos os documentos pertinentes ao atendimento realizado, sejam eles fichas clínicas, receituário, atestados, acompanhamento de tratamento e outras;É, adicionalmente, responsabilidade do veterinário a inclusão dos resultados de exames realizados para suporte no diagnóstico;A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo. |
| 3 | Termos de encaminhamentos para tratamento | Providenciar autorização do proprietário do animal para realização de encaminhamento de animais para tratamento em abrigos ou em hospitais ou clínicas veterinárias | Fornecedor de ServiçosMédico-veterinárioTutor do Animal | Previamente ao encaminhamento | O termo deverá ser obrigatoriamente assinado pelo tutor ou responsável nomeado, e pelo médico-veterinário;O veterinário é o responsável pela inclusão das características do animal;A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo. |
| 4 | Termo de atendimento veterinário em caráter extraordinário. | Providenciar assinatura de termo de ciência do proprietário para realização de atendimento veterinário em caráter extraordinário. | Fornecedor de ServiçosMédico-veterinárioTutor do Animal | Animais não elegíveis ao atendimento: sempre que um atendimento se der em caráter extraordinário (extrema urgência ou de perigo imediato para a vida do animal ou do homem)  | O termo deverá ser obrigatoriamente assinado pelo tutor ou responsável nomeado, e pelo médico-veterinário;O veterinário é o responsável pela inclusão das características do animal;A documentação produzida deverá ser incorporada ao prontuário indicado para o animal ou grupo. |

**Nota:** o quadro acima descreve a documentação base para os procedimentos de atendimentos externos, e nos quais são obrigatórias a ciência e/ou autorização do proprietário do(s) animal(is). A elaboração ou emissão de fichas clínicas de atendimento, emissão de resultados de exames, pareceres e relatórios técnicos, bem como fichas de registro de animais e folha de rosto são procedimentos obrigatórios de inclusão nos prontuários, sendo obrigação do médico-veterinário a assinatura com respectivo carimbo ou apontamento do registro profissional no conselho de classe.

# Anexos

Termos Padronizados – Registro de Prontuários